

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1256 Data de Protocolo: 10/12/2019  
CEVS: 353550717-863-000057-1-1 Data de Validade: 27/01/2021 Razão Social: MARCO  
ANTÔNIO LÚCIO CNPJ/CPF: 11079883819 Endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 760  
CENTRO Município: PARAGUAÇU PAULISTA CEP: 19700-000 UF: SP Resp. LEGAL:  
MARCO ANTÔNIO LÚCIO CPF: 11079883819 Resp. Técnico: MARCO ANTÔNIO LÚCIO  
CPF: 11079883819 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:72.950 UF: SP  
A COORDENADORA DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUAÇU  
PAULISTA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes  
as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais  
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
PARAGUAÇU PAULISTA, Segunda-feira, 27 de Abril de 2020